



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Retifica Portaria nº 371/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL faz sabe que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 371/2024 concedendo férias no período de 04 a 23 de novembro de 2024, (vinte dias), ao servidor **Jonas Alves Spanholi**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, padrão 08, Classe A, sendo, as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 04 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 12 de novembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração